

## **PORTARIA Nº 1165, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.029893/2010-94,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica RL VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ – 11.700.539/0001-70, situada no Município de Pouso Alegre – MG, na Rua Tomaz Antônio Gonzaga, 247 - Jardim São José, CEP 37.550-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Pouso Alegre e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Estiva, Cambuí, Bom Repouso, Borda da Mata, Inconfidentes, Bueno Brandão, Ouro Fino, Congonhal, Senador José Bento, Ipuina, Silvianópolis, Turvolândia, São João da Mata, Poço Fundo, Santa Rita do Sapucaí, São Sebastião da Bela Vista, Careçu e São Gonçalo do Sapucaí no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**